

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL Nº 1462/25**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.136, de 05 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros para uso coletivo em todos os shopping centers localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.495, de 11 de abril de 1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação pelos bancos e demais estabelecimentos de crédito de sanitários e bebedouros destinados aos seus usuários;
- Lei Municipal nº 14.724, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água potável pelas danceterias, salões de dança e estabelecimentos similares aos seus frequentadores; regulamentada pelo Decreto nº 52.031/10;
- Lei Municipal nº 15.778, de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano;
- Lei Municipal nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências (especialmente art.9º, XVIII).
- Lei Municipal nº 17.322, de 18 de março de 2020, que cria a Política Municipal de Ciclogística, que visa regulamentar, promover, estimular e monitorar a logística sustentável na cidade de São Paulo, e dá outras providências (especialmente art. 8º).
- Lei Municipal nº 17.453, de 9 setembro de 2020, que dispõe sobre a oferta gratuita de Água da Casa nos estabelecimentos comerciais que especifica.
- PL 53/16, que dispõe sobre a instalações de bebedouros públicos, com água potável, nas praças e terminais de ônibus da região central do Município de São Paulo.
- PL 438/18, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável, nas praças e terminais de ônibus do Município de São Paulo
- PL 14/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos de água potável em todos os terminais de ônibus na Cidade de São Paulo, e dá outras providências



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- PL 541/21, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos em toda a região central da cidade, bem como em todas as regiões de grande circulação e/ou concentração de pessoa
- PL 390/23, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos em praças públicas da cidade de São Paulo.
- PL 546/23, que institui o "Plano de Contingência para Ondas de Calor", buscando amparar as pessoas em situação de rua em casos de elevadas temperaturas
- PL 560/23, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços de públicos no Município de São Paulo
- 675/23, que institui, a necessidade no Município de São Paulo de instalar bebedouros com água potável em todos os parques e locais públicos, com grande concentração de pessoas
- PL 680/23, que institui a Lei Ana Benevides sobre obrigatoriedade de fornecimento de água potável em shows e grandes eventos.
- PL 683/23, que determina a disponibilização de pontos de hidratação em eventos na cidade de São Paulo.
- PL 670/24, que dispõe sobre a remodelação e requalificação dos mobiliários urbanos existentes e aqueles a serem criados e instalados no Município de São Paulo e, dá outras providências.
- PL 150/25, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços de públicos no Município de São Paulo
- PL 207/25, que determina a distribuição de água potável de forma gratuita, pelo Poder Público, para a população vítima de enchentes no município de São Paulo.
- PL 893/25, que dispõe sobre a garantia, proteção e o fomento das ações de solidariedade no Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068